MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002-2024

OBJETO: aquisição de material permanente

NUP:64255.001360/2024-03

UG: 160013 - 2024 - EMPENHO TESOURO Nº:									

UG: 167013 - 2024 - EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:									

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

3 – USTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4 – RELATÓRIO DE PESQUISAS DE

PREÇOS/ORÇAMENTOS

5 – TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO
(Arquivo anexo: Aviso de Dispensa Eletrônica)

6 – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

7 – CONSULTA AO SICAF

8 – CONSULTA AO TCU (CEIS, CNEP, TCU e CNJ)

9 – CONSULTA AO CADIN

10 – NOTA DE CRÉDITO

11 – NOTA DE EMPENHO

12 – TERMO DE ENCERRAMENTO

CHECK-LIST DO DEMANDANTE - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR

(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 – R$ 57.208,30 e R$ 114.416,65)

	DOCUMENTOS NECESSÁRIA A SER ENCAMINHADA PELO DEMANDANTE	BASE LEGAL
1	Requisição. Obs: o processo requisitório deverá conter capa, índice, Termo de Abertura, Termo de Encerramento e demais documentos descriminados abaixo.	Lei nº 14.133/2021, artigo 18, Inc I
2	Justificativa.	Lei n° 14.133, art. 18, Inc I
3	Descrição clara do objetoinclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas. (incluindo CATMAT/CATSER).	Lei n° 14.133, art. 18, Inc II
4	Pesquisa de preços mediante a utilização de um dos parâmetros legais.	IN 5, de 27/06/2014 Lei n° 14.133, art. 18, Inc IV
5	Indicação do recurso próprio para a despesa.	Lei nº 14.133/2021, artigo 72, IV
6	Autorização, emitida pela autoridade competente (ordenador de despesas) para realização do serviço ou para aquisição.	Lei nº 14.133/2021, artigo 72, VIII
7	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado.	item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19.12.02 Lei nº 14.133/2021, artigos 12, VI e 18
8	Elaboração de mapa comparativo dos preços.	art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, “a”, IN/SLTI 02/2008 / Lei n° 14.133, art. 18, Inc IV
9	Documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista obs: pode ser obtidas de forma simplificada por meio do SICAF.	Lei 14.133/2021 artigo 68; INSS - art. 195, §3°, CF 1988, FGTS – art. 2°, Lei 9.012/95, Lei 12.440/11

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2024

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº64255.001360/2024-03, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para Escolher um item., em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Termo de Referência e no despacho do Ordenador de Despesas constante do DFD nº 003/2024,003 e requisição n° 003 – Sec Sau/AjG/SCmtCMM , de 28Fev 24.

Manaus-AM,12 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREI DA SILVA BERNARDO
Data: 16/04/2024 11:12:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREI SILVA BERNARDO - CAP
Chefe da SALC/CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Requisição nº 003– Sec Sau/AjG/SCmtCMM
EB:64255.001360/2024-03

Manaus, AM, 12 de março de 2024**.**

Do Chefe da Seção de Saúde do CMM

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto:aquisição de material

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a Escolher um item.abaixo relacionado Escolher um item. do Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	Sub Item	CATMAT	Descrição	Und	Qtde	VALOR
01	08	400774	CADEIRA DE RODAS 120 KG PRETA **Objeto Ofertado:** Cadeira de rodas Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, Duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, porta prontuário, porta objetos. Apoio para braços desamoteavel, apoio para pés removível, faixa de panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06″ com pneus maciços e rodas traseiras aro 24″ Nylon (para cadeira 50cm em alumínio) com pneus infláveis. Largura do Assento: 50cm Largura Total Aberta: 67cm Largura Fechada: 32cm Altura Total: 93cm Altura do Chão ao Assento: 47cm Altura do Assento ao Apoio de Braço : 24cm Comprimento: 80cm sem os apoios dos pés Peso da Cadeira: 18kg Capacidade Máx de Peso: 120 kg (50cm).	Und	02	R$ 2.370,33
02		413220	Compressor médio odontológico MSV 3/60, volume reservatório 29 Litros, potência M, Os motocompressores Isentos de Óleo oferecem conforto	Und	01	R$ 4.694,24

	08		e segurança para aplicações médico-odontológicas, entre outras. Esses produtos apresentam menor nível de ruído e seus reservatórios de ar possuem pintura interna antibacteriana.			
					ValoTotal	**R$ 7.064,57**

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO SARKIS DE SOUZA
Data: 12/03/2024 16:09:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO SARKIS DE SOUZA - 1º TEN ODT
Respondendo pelo Chefe da Seção de Saúde do CMM

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

FABIO REBELO DA SILVA:61000108287
Assinado de forma digital por FABIO REBELO DA SILVA:61000108287
Dados: 2024.03.13 11:52:51 -04'00'

FABIO RABÊLO DA SILVA - TC
Chefe da Fiscalização do CMM

DESPACHO DO OD:

Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição n° 003 - Sec Sau/AjG/SCmtCMM, de 12/03/2024.

1. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.

2. (X) Cotação eletrônica com disputa () Cotação eletrônica sem disputa

3. Para fins de aquisição dos referidos materiais ou serviços, empregar os recursos orçamentários abaixo.

UG Favorecida	NC	Data	PT Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160013	2024NC402323	11/Jan/24	215845	D8SAPIMNTCM	449052	167505	10050000142

4. A contratação está alinhada com Objetivo estratégico Organizacional (OEO) 7 “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.

5. Enquadrar a despesa na natureza da despesa – 44.90.52 / Subitem: 8 – **APARELHOS, EQUIPAPEMENTOS OU UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAS E HOSPITALARES**

6. Publique-se:

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703
Dados: 2024.03.14 09:41:27 -04'00'

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA - Cel
Ordenador de Despesas do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 003-Sec Sau/AjG/SCmtCMM
(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP nº 5/2017)

Órgão: Colégio Militar de Manaus	
EB: 64255.001360/2024-03	
Setor Requisitante: Seção de Saúde do Colégio Militar de Manaus	
Responsável pela Demanda: RODRIGO SARKIS DE SOUZA	**CPF:**78849217234
e-mail: sarkisrodrigo@hotmail.com	**Telefone:** (92)981307272

1. Descrição Sucinta do Material

Aquisição de material permanente,Cadeira de roda e Compressor odontológico isento de óleo para atender as demandas do Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. Justificativa da necessidade da contratação considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A aquisição do compressor odontológico isento de óleo e cadeira de rodas tem por finalidade atender a demanda de atendimentos médicos e odontológicos prestados aos servidores civis, militares, dependentes de militares, e alunos do Colégio Militar de Manaus em alinhamento com o Objetivo Estratégico Organizacional "Prover apoio logístico para atender a necessidade do CMM"

A aquisição do material mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através do Sistema de Dispensa Eletrônica, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. Quantidade de material a ser contratado

Item	Cat Mat/	PDM	SUBITEM	Descrição	Und	Qtde
01	400774	4076	08	CADEIRA DE RODAS 120 KG PRETA **Objeto Ofertado:** Cadeira de rodas Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, Duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, porta prontuário, porta objetos. Apoio para braços desmoteavel, apoio para pés removível, faixa de panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06″ com pneus maciços e rodas traseiras aro 24″ Nylon (para cadeira 50cm em alumínio) com pneus infláveis.	Und	02

				Largura do Assento: 50cm Largura Total Aberta: 67cm Largura Fechada: 32cm Altura Total: 93cm Altura do Chão ao Assento: 47cm Altura do Assento ao Apoio de Braço : 24cm Comprimento: 80cm sem os apoios dos pés Peso da Cadeira: 18kg Capacidade Máx de Peso: 120 kg (50cm).		
02	413220	5498	08	Compressor Médico Odontológico MSV 3/60, volume reservatório 29 Litros, Potência M,0s moto compressores Isentos de Óleo oferecem conforto e segurança para aplicações médico -odontológicas, entre outras. Esses produtos apresentam menor nível de ruído e seus reservatórios de ar possuem pintura interna antibacteriana.	Und	02

a. A aquisição deste processo administrativo tem por finalidade do Colégio Militar de Manaus. (justificativa da aquisição)
b. Tipo de empenho: ordinário.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A partir do 1º semestre de 2024.

5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante da EPC

RODRIGO SARKIS DE SOUZA – 1° Ten
JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS DAS NEVES - 2º Sgt PTTC

Manaus-AM, 12 março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO SARKIS DE SOUZA
Data: 12/03/2024 16:12:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO SARKIS DE SOUZA – 1° Ten
Responsável pela Formalização da Demanda

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do material e concordo com o prosseguimento do processo.

FABIO REBELO DA SILVA:61000108287
Assinado de forma digital por FABIO REBELO DA SILVA:61000108287
Dados: 2024.03.13 11:53:17 -04'00'

FABIO REBELO DA SILVA - TC
Chefe da Fiscalização Administrativa do Colégio Militar de Manaus

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição n° 003 - Seç Sau/ AjG/SCmtCMM, de 12/03/2024.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.

3. Para fins de aquisição dos referidos matérias ou serviços, empregar os recursos orçamentários abaixo.

UG Favorecida	NC	Data	PT Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160013	2024NC402323	11/Jan/24	215845	D8SAPIMNTCM	449052	167505	10050000142

4. (x) Dispensa com disputa eletrônica () Dispensa sem disputa eletrônica.

5. A contratação está alinhada com Objetivo estratégico Organizacional (OEO) 4 7 “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”. A aquisição de cadeira de rodas e compressor odontológico isento de óleo permitirá ao colégio uma renovação do equipamento que encontra-se obsoleto e sem condições de uso impossibilitando o suporte adequado nos atendimentos de saúde desta seção.

6. Enquadrar a despesa na natureza da despesa – 33.90.30 / Subitem 8 – APARELHOS, EQUIPAPEMENTOS OU UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAS E HOSPITALARES

7. Publique-se:

Manaus-AM, 12 março de 2024.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703
Dados: 2024.03.14 11:29:25 -04'00'

ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 003

(NUP: 64255.001360/2024-03)

Torna-se público que o(a) Colégio Militar de Manaus, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço,**na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: _____/_____/_____

Link:https://www.gov.br/compras/pt-br/

Horário da Fase de Lances:9:00às15:00.

1. OBJETO:

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de Cadeira de Rodas e Compressor Odontológico**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens conforme tabela constante abaixo.

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT	Unid	Qtd	ValorUnitário Máximo	Valor Total Máximo(R$)
1	08	CADEIRA DE RODAS 120 KG PRETA **Objeto Ofertado:** Cadeira de rodas Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, Duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, porta prontuário, porta objetos. Apoio para braços escamoteavel, apoio para pés removível, faixa de panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06″ com pneus maciços e rodas traseiras aro 24″ Nylon (para cadeira 50cm em	400774	Und	2	R$ 1.462,00	R$ 2.924,00

		alumínio) com pneus infláveis. Largura do Assento: 50cm Largura Total Aberta: 67cm Largura Fechada: 32cm Altura Total: 93cm Altura do Chão ao Assento: 47cm Altura do Assento ao Apoio de Braço : 24cm Comprimento: 80cm sem os apoios dos pés Peso da Cadeira: 18kg Capacidade Máx de Peso: 120 kg (50cm).					
2	08	Compressor Médico Odontológico MSV 3/60, volume reservatório 29 Litros, Potência M,Os motocompressores Isentos de Óleo oferecem conforto e segurança para aplicações médico-odontológicas, entre outras. Esses produtos apresentam menor nível de ruído e seus reservatórios de ar possuem pintura interna antibacteriana.	413220	Und	1	R$ 5.702,3	R$ 5.702,39
TOTAL FORNECEDOR							**R$8.626,39**

1.3. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atenda más condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes

expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

2.2.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado,quando a contratação versar sobre obra,serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 dedezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.8. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor; e

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário);

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará como cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados,tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances , serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la,substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável.

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do item.**

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 1,00.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Casofornecedornãoapresentelances,concorrerácomovalordesuaproposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerradaafasedelances,seráverificadaaconformidadedapropostaclassificadaemprimeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **30 dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. nãoobedeceràsespecificaçõestécnicaspormenorizadasnesteavisoouemseusanexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. nãotiveremsuaexequibilidadedemonstrada,quandoexigidopelaAdministração;apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para

executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. apresentarumoumaisvaloresdaplanilhadecustoquesejaminferioresàquelesfixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobre preço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei 14.133.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5.14. HABILITAÇÃO

5.15. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

5.16. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União- TCU;

5.16.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

5.16.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sóciomajoritário,porforçadoartigo12daLein°8.429,de1992,queprevê,dentreassançõesimpostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.16.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.16.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de

fornecimento similares, dentre outros.

5.16.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.17. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.17.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.17.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.17.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.18. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.19. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.20. O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.22. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.22.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta sub se quente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente – Nota de Empenho.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para

assinatura, mediante correspondênciapostalcomavisoderecebimento(AR)oumeioeletrônico,paraquesejaassinadoe devolvido no prazo de **5 (cinco)** dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138daLeinº14.133/21ereconheceosdireitosdaAdministraçãoprevistosnosartigos137a139da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de **30 dias,** prorrogáveis conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração,ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. nãomanteraproposta,salvoemdecorrênciadefatosupervenientedevidamentejustificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudaradispensaeletrônicaoupraticaratofraudulentonaexecuçãodocontrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os

fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art.5ºdaLeinº12.846,de1ºdeagostode 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Multa de **1% (um por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

8.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3(três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8a8.1.12,bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provier em para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.3.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.4. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.5. Apenalidadedemultapodeseraplicadacumulativamentecomasdemaissanções.

7.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuraçãodaresponsabilidadedaempresadeverãoserremetidasàautoridadecompetente,com

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação

preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeiros termos da Lei nº 12.846,de1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantesdeatolesivocometidoporpessoajurídica,comousemaparticipaçãodeagentepúblico.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-áem processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se,paraacontratação,depropostaobtidanapesquisadepreços queserviudebaseao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. Nocasodosubitemanterior,acontrataçãoseráoperacionalizadaforadesteprocedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. Nojulgamentodaspropostasedahabilitação,aAdministraçãopoderásanarerrosoufalhasque não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas proposta se a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. **ANEXOI-Termo de Referência;**

Manaus-AM, 12 março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO SARKIS DE SOUZA
Data: 12/03/2024 16:15:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO SARKIS DE SOUZA - 1º TEN ODT
Responsável pelo processo de compra da Seção de Saúde do CMM

Aprovo o presente edital de contratação direta. Encaminho para apreciação do Ordenador de Despesas.

Manaus-AM, 12 março de 2024.

FABIO REBELO DA SILVA:61000108287
Assinado de forma digital por FABIO REBELO DA SILVA:61000108287
Dados: 2024.03.13 11:53:49 -04'00'

FABIO REBÊLO DA SILVA - TC
Fiscal Administrativo do Colégio Militar de Manaus

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II doArt. 75 da lei 14.133/21.

3. Publique-se.

Manaus-AM, 12 março de 2024.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703
Dados: 2024.03.14 11:30:12 -04'00'

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA - CEL

Ordenador de Despesas do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
AVISODEDISPENSAELETRÔNICAnº

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

(NUP:64255.001360/2024-03)

OM:Colégio Militar de Manaus

Setor Requisitante:Seção de Saúde

Responsável pela Demanda:Rodrigo **Sarkis** de Souza - 1º Ten ODT

CPF:788.492.172-34

E-**mail:**sarkisrodrigo@hotmail.com

Telefone:(92) 98130-7272

1. OBJETO:

Item	SI	Especificaçãodoobjeto	CATMAT	Unid	Qtd	Valor Unitário médio	ValorTotal médio(R$)
1	8	CADEIRA DE RODAS 120 KG PRETA **Objeto Ofertado:** Cadeira de rodas Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, Duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, porta prontuário, porta objetos. Apoio para braços escamoteavel, apoio para pés removível, faixa de panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06″ com pneus maciços e rodas traseiras aro 24″ Nylon (para cadeira 50cm em alumínio) com pneus infláveis. Largura do Assento: 50cm Largura Total Aberta: 67cm Largura Fechada: 32cm Altura Total: 93cm Altura do Chão ao Assento: 47cm Altura do Assento ao Apoio de Braço : 24cm Comprimento: 80cm sem os apoios dos pés Peso da Cadeira: 18kg Capacidade Máx de Peso:	400774	Und	2	R$ 1.185,16	R$ 2.370,32

		120 kg (50cm).					
2	8	Compressor Médico Odontológico MSV 3/60, volume reservatório 29 Litros, Potência M,Osmotocompressores Isentos de Óleo oferecem conforto e segurança para aplicações médico-odontológicas, entre outras. Esses produtos apresentam menor nível de ruído e seus reservatórios de ar possuem pintura interna antibacteriana.	413220	Und	1	4.290,00	4.290,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE: constam no documento de formalização da demanda.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única), no endereço abaixo

31.1.A Tabela a seguir traz alista de endereços para entrega dos itens:

OM	ENDEREÇO
Colégio Militar de Manaus	Rua José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070 - Colégio Militar De Manaus

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA: se mostra o mais adequado tendo em vista a especificidade do item, e por estar abaixo do valor médio de mercado. Além disso, a dispensa permitirá economia de recurso referente ao valor do frete, barateando ainda mais o produto.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data

5.6. da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

5.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições,falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

6.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: RODRIGO SARKIS DE SOUZA - 1º TEN

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

8. DO CONTRATO

8.1. Para fins dessa contratação,a Nota de Empenho consubstanciar á o vínculo contratual.

9. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

9.1. A provisão orçamentária a suportar apresente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	Data	PTRes	PI	ND	UGR	FontePagadora
160013	2024NC402323	11/Jan/24	215845	D8SAPIMNTCM	449052	167505	10050000142

Manaus-AM, 12 março de 2024.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA:02688064703
Dados: 2024.03.14 15:10:46 -04'00'

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA - CEL
Ordenador de Despesas do CMM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS n° 003

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93, e a lei 14.133/21 e os demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Item	SI	EspecificaçãodoObjeto	CATMAT	Unidade	Qtd	ValorUnitário	ValorTotal (R$)
1	8	CADEIRA DE RODAS 120 KG PRETA **Objeto Ofertado:** Cadeira de rodas Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, Duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, porta prontuário, porta objetos. Apoio para braços escamoteavel, apoio para pés removível, faixa de panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06″ com pneus maciços e rodas traseiras aro 24″ Nylon (para cadeira 50cm em alumínio) com pneus infláveis. Largura do Assento: 50cm Largura Total Aberta: 67cm Largura Fechada: 32cm Altura Total: 93cm Altura do Chão ao Assento: 47cm Altura do Assento ao Apoio de Braço : 24cm Comprimento: 80cm sem os apoios dos pés Peso da Cadeira: 18kg Capacidade Máx de Peso: 120 kg (50cm).	400774	Und	2	R$ 1.185,16	R$ 2.370,32
2	8	Compressor Médico Odontológico MSV 3/60, volume reservatório 29 Litros, Potência M,Os motocompressores Isentos de Óleo oferecem conforto e segurança para aplicações médico-odontológicas, entre outras. Esses produtos apresentam menor nível de ruído e seus	413220	Und	1	R$ 4.694,2	R$ 4.694,25

		reservatórios de ar possuem pintura interna antibacteriana.					
TOTALFORNECEDOR							**R$7.064,57**

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS : setembro/outubro 2023

2. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência Foi aferido por meio de (x) Média () Mediana () Menor Preço() Outra:

Esse cálculo incidiu sobre um conjunto de três orçamentos.

3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros,observado o art.23da lei14.133/21 eArt.5ºdaIN 73/2020 – SEGES/ME:

()**I–Painel de Preços**.

Não utilizado devido ao preço e especificação do objeto.

(x) II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi utilizado como referência contratação similar no sítio https://sag.eb.mil.br/

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utiliza do devido ao preço e especificação do objeto.

(x) IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Devido aos resultados apresentados pelos parâmetros dos incisos anteriores, no que tange ao quesito valor de orçamento , esta UG adotou o inciso IV como última opção para realização dos orçamentos.
Disponibilidade do equipamento em fornecedores locais com preços mais competitivos, bem como expectativa de manutenção por parte do fornecedor onde a inspeção do equipamento e suas especificações na hora da aquisição se faz de suma importância para o sucesso do processo para o atendimento da demanda do Colégio Militar de Manaus.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	PreçoUnit. (em R$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS 120 KG **Objeto Ofertado:** Cadeira de rodas Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, Duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, porta prontuário, porta objetos. Apoio para braços escamoteavel, apoio para pés removível, faixa de panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06″ com pneus maciços e rodas traseiras aro 24″ Nylon (para cadeira 50cm em alumínio) com pneus infláveis. Largura do Assento: 50cm Largura Total Aberta: 67cm Largura Fechada: 32cm Altura Total: 93cm Altura do Chão ao Assento: 47cm Altura do Assento ao Apoio de Braço : 24cm Comprimento: 80cm sem os apoios dos pés Peso da Cadeira: 18kg Capacidade Máx de Peso: 120 kg (50cm).	ORTOSENA PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ:03.922.258/0001-33		AV: Ayrão, 961, Centro - CEP: 69025-050 Manaus - AM. Tel: (92) 3622-8199		27/02/2024	R$983,50
CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS 120 KG **Objeto Ofertado:** Cadeira de rodas Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, Duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, porta prontuário, porta objetos. Apoio para braços escamoteavel, apoio para pés removível, faixa de panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06″ com pneus maciços e rodas traseiras aro 24″ Nylon (para cadeira 50cm em alumínio) com pneus infláveis. Largura do Assento: 50cm Largura Total Aberta: 67cm Largura Fechada: 32cm Altura Total: 93cm Altura	Pro Cirurgica Chapeco Produtos Para Saude LTDA CNPJ:17.184.520/0001-02		Rua Quatorze de Agosto D, 524 - Bairro: Santa MariaCEP: 89812-310, Município: ChapecóEstado: Santa Catarina		27/02/2024	R$1.110,50

6. ANÁLISE DA PESQUISA

Objeto	IdentificaçãodoFornecedor				Data do Orçamento	PreçoUnit. (em R$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Compressor Médico Odontológico MSV 3/60, volume reservatório 29 Litros, Potência M,Os motocompressores Isentos de Óleo oferecem conforto e segurança para aplicações médico-odontológicas, entre outras. Esses produtos apresentam menor nível de ruído e seus reservatórios de ar possuem pintura interna antibacteriana.P	Casa dos Compressores		R. Silva Ramos, 1029 - Centro, Manaus - AM, 69025-140 Telefone: (92) 3234-6579 · (92) 98452-8083		28/02/2024	R$ 4.290,00
Compressor Médico Odontológico MSV 3/60, volume reservatório 29 Litros, Potência M,Os motocompressores Isentos de Óleo oferecem conforto e segurança para aplicações médico-odontológicas, entre outras. Esses produtos apresentam menor nível de ruído e seus reservatórios de ar possuem pintura interna antibacteriana.	A CASA DOS MACACOS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 08.574.598/0001-34		Av. Professor Anhala Melo , 500, Vila Prudente - São Paulo - SP CEP: 03150-060 Telefone: (11) 3544-0000 Cel: (11)96904-0909		28/02/2024	R$ 5.131,75
Compressor Médico OdoCompressor Médico Odontológico MSV 3/60, volume reservatório 29 Litros, Potência M,Os motocompressores Isentos de Óleo oferecem conforto e segurança para aplicações médico-odontológicas, entre outras. Esses produtos apresentam menor nível de ruído e seus reservatórios de ar possuem pintura interna antibacteriana.	GURGELMIX MÁQUINAS E FERREMENTAS S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15		Av: Alagoas, Nr 1193, Jardim Paulisra - Franca - SP CEP: 14401-402 Telefone(s): (16) 2103-0800 (16) 2103-0814		28/02/2024	R$ 4.661,00

6.1 Desta forma, foi utilizado o inciso IV para análise de preços.

Especificaçãodo objeto	Unid	Qtd	1º Orçamento	2º Orçamento	3º Orçamento	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
CADEIRA DE RODAS CADEIRA DE RODAS 120 KG **Objeto Ofertado:** Cadeira de rodas Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, Duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, porta prontuário, porta objetos. Apoio para braços escamoteavel, apoio para pés removível, faixa de panturrilha, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06″ com pneus maciços e rodas traseiras aro 24″ Nylon (para cadeira 50cm em alumínio) com pneus infláveis. Largura do Assento: 50cm Largura Total Aberta: 67cm Largura Fechada: 32cm Altura Total: 93cm Altura do Chão ao Assento: 47cm Altura do Assento ao Apoio de Braço : 24cm Comprimento: 80cm sem os apoios dos pés Peso da Cadeira: 18kg Capacidade Máx de Peso: 120 kg (50cm)	Unid	2	R$ 1.967,00 (Folha01)	R$ 2.200,00 (Folha02)	R$2.924,00 (Folha03)	R$1.185,16	R$2.370,33
Compressor Médico Odontológico MSV 3/60, volume reservatório 29 Litros, Potência M,Os motocompressores Isentos de Óleo oferecem conforto e segurança para aplicações médico-odontológicas, entre outras. Esses produtos	Unid	1	R$4 . 2 9 0 , 0 0 (Folha01)	R$4.661,00 (Folha02)	R$5.131,73 (Folha03)	R$4.694,24	R$4.694,24

apresentam menor nível de ruído e seus reservatórios de ar possuem pintura interna antibacteriana.							
Preço total médio de Referência **Preçototaldaaquisição**					**R$7.064,57** **R$7.064,57**		

5.2 Desta feita, a aquisição referente ao DIEx Requisitório 003 - Seç Sau/AjG/SCmtCMM, de 28 de Fevereiro de 2024, EB 64255.001360/2024-03refletem, de fato, os preços praticados no mercado para a realização do certame. O fornecedor entregará o objeto no prazo de 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.

4. Anexos:A documentação comprobatório contendo 03 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 12 março de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE FRANCISCO DE FREITAS DAS NEVES
Data: 12/03/2024 16:19:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS DAS NEVES - 2º SGT R1/ PTTC
Responsável pela pesquisa de preços

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
01/02/24 12:20 USUARIO: RONI

DATA EMISSAO : 11Jan24 VALORIZACAO : 11Jan24 NUMERO : 2024NC402323
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167013 / 00001 - CMM
OBSERVACAO
ATENDE PAASSEX 2024 ASSINADO PELO CH DGP - CMM
AQUISIÇÃO DOS ITENS APROVADOS NO PAASSEX 2024
EMPENHAR ATÉ 30 ABR 24 - LIQUIDAR ATÉ 31 AGO 24

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	2	215845	1005000142	449052		167505	D8SAPIMNTCM	8.683,22

LANCADO POR : 02534032194 - ALDEISA COSTA UG : 167505 11Jan24 08:38
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

ORTOSENA
Produtos ortopédicos e hospitalares

ORTOSENA AYRÃO
AVENIDA AYRÃO, 961 (AO LADO DO HOSPITAL SANTA JÚLIA) - CENTRO
69025-050 MANAUS / AM
Tel. (92)3622-8199
Cnpj 03.922.258/0001-33 - Insc.Est. 041448200
Email ortosenaayrao@gmail.com
Site www.ortosena.com.br

Destinatário/Remetente

COLEGIO MILITAR DE MANAUS - 2011
RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 CENTRO
69010-070 MANAUS AM
(92)3633-3555
10.298.174/0002-17 - ISENTO
Contatos:

Orçamento de Venda 2585

Dados Complementares

Posição: **Geral (1)**

Data: **22/02/2024**

Forma de Pagamento: **DINHEIRO**

Indicado por: **Capitão Rodrigo Sarkis**

Representante/Consultor: **14 - GABY**

Detalhamento dos Produtos

	Código	Descrição do Produto	CFOP	CÃ³digo Auxiliar	Und.	Qtd.	V.Unit.	V.Total
1	12660	CADEIRA DE RODAS D100 DELLAMED 100KG 46CM	5102	DELLAMED	UN	1	R$ 983,50	R$ 983,50
2	6154	CADEIRA DE RODAS D600 T44 DELLAMED 120KG 44 CM	5102	DELLAMED	UN	1	R$ 2.596,90	R$ 2.596,90

2 Item(ns) **2** Peça(s)

Total dos produtos: R$ 3.580,40

Totalização do Orçamento:

Total do orçamento: R$ 3.580,40
Total Geral do orçamento: R$ 3.580,40

Tipo de Frete: Sem cobrança

Observações

Proposta válida por: 24h.
Trabalhamos com entrega (*Consulte nossos valores)
Formas de pagamento: À vista / Cartão de crédito ou débito / Depósito em conta / PIX
Chave PIX: 03.922.258/0001-33

Dados Bancários:
Banco Itaú
A/G 7250
C/C 12451-3
Kipe Materiais Ortopédico e Hospitalares

VOCÊ JÁ CONHECE O CRÉDITO ACESSIBILIDADE DO BANCO DO BRASIL?

Utilize a linha BB Crédito Acessibilidade para a compra de produtos como cadeiras de rodas, cama hospitalar, órteses, próteses, andadores, adaptações em imóvel residencial, entre outros produtos de tecnologia assistiva., destinados a melhorar a qualidade de vida do paciente, **com juros bem mais baixos do que os financiamentos normais**.

• **Valor do financiamento**: mínimo de R$ 70 e máximo de R$ 30 mil.

• **Prazo**: 02 a 60 meses.

Para maiores informações, entre em contato com nossa equipe que a mesma irá lhe orientar como conhecer esse crédito do Banco do Brasil.

03 922 258/0001-33
KI PÉ MATERIAIS ORTOPÉDICOS E
HOSPITALARES TDA -ME
A Ayrão 96 entr
CEP 69025-050
MANAUS AM

ORTOSENA - AYRÃO

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
E-mail: ortosenaayrao@gmail.com
Telefone: 3622-8199
WhatsApp: 98168-8734
Instagram: @ortosenamanaus
Facebook: @ortosenamanaus
www.ortosena.com.br

VOCÊ JÁ CONHECE O CRÉDITO ACESSIBILIDADE DO BANCO DO BRASIL?

Utilize a linha BB Crédito Acessibilidade para a compra de produtos como cadeiras de rodas, cama hospitalar, órteses, próteses, andadores, adaptações em imóvel residencial, entre outros produtos de tecnologia assistiva., destinados a melhorar a qualidade de vida do paciente, **com juros bem mais baixos do que os financiamentos normais**.

• **Valor do financiamento**: mínimo de R$ 70 e máximo de R$ 30 mil.

• **Prazo**: 02 a 60 meses.

Para maiores informações, entre em contato com nossa equipe que a mesma irá lhe orientar como conhecer esse crédito do Banco do Brasil.

Impresso em: 22/02/2024 12:25:09- Caixa Ayrão 2

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VAGNER - 27/02/2024

MÉDIA	MEDIANA
1110.50	1110.50

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
158517	00008 00041/2023 Edital	15/12/23	22/12/23	22/12/24	Material	418804	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS:ELEVAÇÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO MACIÇO, TIPO FREIO:FREIO BILATERAL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 250 KG	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS ELEVAÇÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO MACIÇO, TIPO FREIO FREIO BILATERAL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 250 KG	HEALTH CLEAN	UNIDADE	17184520000102	SC	1.110,5000

10% DE DESCONTO EM TODOS OS PRODUTOS PARA COMPRAS À VISTA

(https://www.viphospitalar.com.br/carrinho/index)

(https://www.viphospitalar.com.br/)

(https://www.viphospitalar.com.br/conta/index)

HOSPITALAR

Digite o que você procura



Cadeira de Rodas H16 EP (Tamanho 44cm 85kg)

Código: CADEIRA-RODAS-H16-EP

R$ 1.462,00

até **10x** de **R$ 146,20** sem juros

R$ 1.315,80 no boleto

- 1 +

COMPRAR (HTTPS://WWW.VIPHOSPITALAR.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/12

Comprar pelo WhatsApp (https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856&text=Olá, tudo bem? Gostaria de comprar este produto: | *Nome:* Cadeira de Rodas H16 EP (Tamanho 44cm 85kg))

Parcelas

1x de R$ 1.462,00 sem juros
2x de R$ 731,00 sem juros
3x de R$ 487,33 sem juros
4x de R$ 365,50 sem juros
5x de R$ 292,40 sem juros
6x de R$ 243,66 sem juros
7x de R$ 208,85 sem juros
8x de R$ 182,75 sem juros
9x de R$ 162,44 sem juros

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856&text=Olá, estou

10x de R$ 146,20 sem juros
11x de R$ 157,92
12x de R$ 146,78

10% DE DESCONTO EM TODOS OS PRODUTOS PARA COMPRAS À VISTA

(https://www.viphospitalar.com.br/carrinho/index) 0
(https://www.viphospitalar.com.br/conta/index)

(https://www.viphospitalar.com.br/)

R$ 1.319,80

Boleto Bancário

R$ 1.462,00

Calcule o frete

CEP

Calcular

Compartilhe

manho%2044cm% 5kg%29%20http%3A%2F%2Fwww.viphospitalar.com.br/cadeira-

Cadeira de Rodas H16 EP (Tamanho 44cm 85kg)

Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em x, duplo x, assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada, apoio para braços escamoteavel, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis.

CARACTERISTÍCAS TÉCNICAS

Largura do Assento: 44 cm

Largura Total Aberta: 63 cm

Largura Total Fechada: 33 cm

Profundidade do Assento: 40 cm

Altura Encosto: 41 cm

Altura do Assento ao Chão: 47 cm

Altura do Chão a manopla: 92 cm

Altura do Assento ao AP de Braço: 22 cm

Comprimento Total da Cadeira: 1,10

Peso da Cadeira: 19 kg

Capacidade Máxima de Peso: 85 kg

Cor disponível: Preta

0 comentários

Cl

Produtos relacionados

(https://www.viphospitalar.com.br/cadeira-de-rodas-cds-h16)
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856&text=Olá, tudo bem?
(https://www.viphospitalar.com.br/cadeira-de-rodas-transit)
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5516982202856&text=Olá, tudo bem?



COMPRESSOR MÉDICO ODONTOLÓGICO MSV 6/30 - SCHULZ

Clique e veja!

R$4.290,00

VISA mastercard +

10% de desconto pagando com Pix

VER MEIOS DE PAGAMENTO

Voltagem:
127v

QUANTIDADE 1

COMPRAR

(https://wa.me/5592984528083)

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.
ENTENDI

Compartilhar:

0.0 ★★★★★
Nenhuma classificação disponível

(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://www.casadoscompressores.com/produtos/compressor-medico-odontologico-msv-6-30-schulz/).

(https://twitter.com/share?url=https://www.casadoscompressores.com/produtos/compressor-medico-odontologico-msv-6-30-schulz/).

Os motocompressores Isentos de Óleo oferecem conforto e segurança para aplicações médico-odontológicas, entre outras. Esses produtos apresentam menor nível de ruído e seus reservatórios de ar possuem pintura interna antibacteriana. Disponíveis nos modelos de 1, 1,5, 2, 3 e 4,5 hp, os compressores garantem durabilidade e contam com a maior rede de assistências técnicas do Brasil. Escolha o melhor produto para apoiar o seu negócio.

Vaso de Pressão Certificado Inmetro: Segurança – Compulsório – Registro 001530/2018 – OCP: 0018.

Dados Técnicos

Deslocamento teórico (pcm) 6

Deslocamento teórico (l/min) 170

Potência do motor (hp) 1

Potência do motor (kW) 0,75

Pressão de Operação Máxima (bar) 8,3

Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²) 120

Pressão de Operação Mínima (bar) 5,5

Pressão de Operação Mínima (lbf/pol²) 80

Unidade Compressora - N° de Estágios 1

Unidade Compressora - N° de Pistões 2-V

Volume do Reservatório de Ar (L) 29

(https://wa.me/5592984528083)

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Doc1.pdf rodrigo.pdf | compressor odontologico schulz | Compressor Isento de Óleo/Odo | Conectar a Outlook

lojadomecanico.com.br/produto/87915/21/159/Compressor-Isento-de-OleoOdontologico-30-Litros-1HP-220V/153/?utm_source=googleshopping&utm_medium=cpc&...

Intranet CMM - Pri...

BAIXE O APP E GANHE 5%* DE DESCONTO UTILIZANDO O CUPOM: USEAPP *Desconto máximo de R$ 75

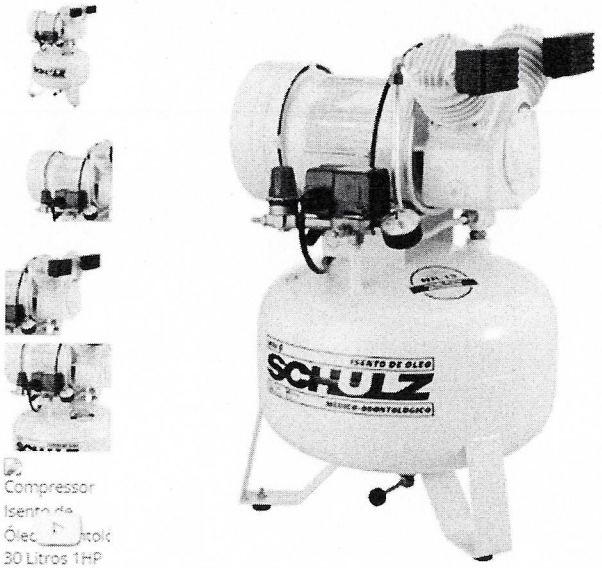
Vendas corporativas | Monte seu negócio | Consórcio | Sorte de quem faz | Cursos | Afiliados | Nossas Lojas | FRETE ÚNICO *Para Grande São Paulo*

Loja do Mecanico | O que você procura... | Televendas (11) 3508-9379 | Meus Pedidos | Entre ou Cadastre-se

CATEGORIAS | Ferramentas Elétricas E Máquinas | Compressores De Ar | Odontológicos

Compressor Isento de Óleo/Odontológico 30 Litros 1HP - SCHULZ-MSV6/30

COD. 860113 SCHULZ



Compressor Isento de Óleo/Odontol 30 Litros 1HP - Video

garantia estendida

Garantia de fábrica

+ 12 meses 10x de R$ 75,55

+ 24 meses 10x de R$ 128,43

Como funciona?

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR | Termina em: 12 : 02 : 52 . 36

(avalie este produto!)

Tensão: 220 Volts

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

DE: R$ 5.477,67 | 15% | economize R$ 816,67

R$ 4.194,90

já com 10% de desconto à vista no Pix ou boleto

R$ 4.661,00

Em até 10x de R$ 466,10 sem juros no cartão

ver mais formas de pagamento >

1 | Comprar

Programa de Afiliados. saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

69010-070

ex: 12345-789

Rua José Clemente - Manaus - AM

Entregas disponíveis para este endereço

Entrega Normal R$ 205,83

Chegará entre os dias 28 de Mar e 3 de Abr

agora com um vendedor
delista em Compressores

11:57

(2) WhatsApp | Doc1.pdf rodrigo.pdf | compressor odontologico | Compressor de Ar Odont | Compressor Isento de Ó | Conectar a Outlook

acasadosmacacos.com.br/compressor-de-ar-odonto-isento-de-oleo-sem-gabinete-220v-ref-msv-6-30-schulz/p?idsku=9048&utm_source=google&utm_medium=cpc&u...

EBAula | Intranet CMM - Pri...

A CASA DOS MACACOS
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

O que você procura hoje?

Televendas
(11) 3544-0000

Olá, Visitante
Entre ou cadastre-se

Home > Compressores > Compressores de Ar > Compressor de Ar Odonto Isento de Óleo Sem Gabinete 220v Ref MSV 6/30 SCHULZ

Compressor De Ar Odonto Isento De Óleo Sem Gabinete 220v Ref MSV 6/30 SCHULZ

Código 044100650070 | Ver descrição | Schulz



R$ 5.131,73 a vista
com **8% de desconto** no boleto
Ou R$ 5.131,73 em **12x** de **R$ 427,64** sem juros no cartão

Mais formas de pagamento

– 1 + COMPRAR

Restam apenas 1 peças!

Calcule o frete

Não sei meu CEP

Digite seu CEP 69010-070 Calcular

Normal Em até 15 dias úteis R$ 570,65

Retire na loja

PT 12:00 28/02/2024

GPR SOLUÇÕES

AO
COLÉGIO MILITAR
Ref: Dispensa Eletrônica 90002/2024 – Proposta
Código UASG: 160013.

Razão Social	: GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA
Nome Fantasia	: GPR SOLUÇÕES
CNPJ	: 53.111.650/0001-70
Inscrição Estadual	: 08.265.179/001-27
Endereço	: QNP 23 CONJUNTO H CASA 06
Bairro	: CEILANDIA NORTE
Cidade	: BRASILIA-DF
CEP:	: 72242-067
Telefone	: (61 9-8125-6740)
E-mail	: gprsolucoesconsultivas@gmail.com
Dados Bancários	: Dados Bancários: Banco: Nubank – Nº 0260 – Agência: 0001 Conta Corrente: 30894777-1

90002/2024- 160013 - COLÉGIO MILITAR

item	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	IMAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Cadeira De Rodas Adulto Dobrável Até 100kg D100 Dellamed** *MEDIDAS DA CADEIRA DE RODAS:* Altura Total: 89cm Largura Total: 62cm Comprimento Total: 100cm Largura x Profundidade (comprimento) do assento: 44 x 40cm Distância interna entre os braços: 45cm Comprimento do apoio para os braços: 26cm Altura entre o apoio para os braços e o assento: 22cm Altura do encosto das costas: 44cm Altura do assento até o piso: 47cm Espaço livre do apoio	2	**DELLAMED**		**R$ 899,00**	**R$ 1.798,00**

(61) 98125-6740
QNP 23 CONJUNTO H CASA 06
gprsolucoesconsultivas@gmail.com

	para os pés ao piso: 8cm Diâmetro externo do aro de propulsão: 50cm Diâmetro externo da roda traseira: 61cm - 24” Diâmetro externo da roda dianteira: 19cm - 7,5” *MEDIDAS DA CADEIRA DOBRADA:* Altura: 89cm Largura: 26cm Comprimento: 98cm					
2	**Compressor de Ar Médico Odontológico Mono Branco 220V Motomil** Motomil é Ideal para ser usado em clínicas médicas e odontológicas por ser isento de óleo, possuir reservatório adequado e ser mais silencioso, com filtro redutor de barulho. **Especificação do produto:** - Compressor isento de Óleo; - Equipado com filtro redutor de ruídos; - Possui rodas e alças que facilitam o transporte; **Características Técnicas:** - Modelo: CMO 8/50; - Deslocamento teórico: 8 pés³/min. - 227 l/min.; - Pressão de operação	1	**MOTOMIL**   	**R$ 3.433,02**	**R$ 3.433,02**	

(61) 98125-6740

QNP 23 CONJUNTO H CASA 06

gprsolucoesconsultivas@gmail.com

	mínima: 80 lbf/pol² – 5,5 bar; - Pressão de operação máxima: 120 bf/pol² – 6,9 bar; - Rotação: 1750 rpm; - Nº de pistões: 2 – L; - Nível de ruído: 62 a 75dB; - Número de Fases: Monofásico; - Tensão: 220V; - Potência do Motor: 2 HP – 1,5 kW; - Número de polos: 4; - Volume do reservatório: 50 L; - Cor: Branco; - Dimensões: 750 x 400 x 700; - Peso: 40,00 kg;					
VALOR TOTAL			**R$ 5.231,02**			

Valor total por extenso: 5.231,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) dias.

Prazo de Entrega: 30 (TRINTA DIAS) corridos a partir do recebimento da nota de empenho.

- **Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.**

- **Declaramos que não há nos quadros desta empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art.9º, inciso III, da Lei 8.666/93).**

(61) 98125-6740

QNP 23 CONJUNTO H CASA 06

gprsolucoesconsultivas@gmail.com

GPR SOLUÇÕES

- **Declaramos aceitar todas as condições e exigências do órgão.**

Atenciosamente,

Brasília – DF, 19 de Março de 2024

GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA:53111650000170

Assinado de forma digital por GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA:53111650000170
Dados: 2024.03.19 16:35:05 -03'00'

GUSTAVO PACHECO ROCHA
CPF: 043.908.341-93
CI: 3029154 SSP-DF
Representante Legal

(61) 98125-6740
QNP 23 CONJUNTO H CASA 06
gprsolucoesconsultivas@gmail.com

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**53.111.650/0001-70**
Razão Social:	**GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA**
Nome Fantasia:	**GPR SOLUCOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/12/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/07/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**28/03/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/09/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/03/2024**	(*)
Receita Municipal	(Isento)		

CPF: 985.XXX.XXX-00 Nome: RONI PETERSON MANOEL PEREIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2024 16:33:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA**
CNPJ: **53.111.650/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 26/03/2024, 15:38

Parâmetros: CNPJ: 53.111.650/0001-70

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

Data e hora da consulta: 04/04/2024 16:18
Usuário: ***.641.029-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157	CENTRO		69010-070
Município		**UF**	**Telefone**	
MANAUS		AM	(092)633-3555/3048	

Ano	Tipo	Número
2024	NE	47

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	449052	167505	D8SAPIMNTCM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/03/2024	Ordinário	64255.001360/2024-03	0,0000	5.231,02

Favorecido

Código	Nome			
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA			
Endereço				**CEP**
SETOR P QNP 23 CJ H LT S/N CEILANDIA				72242-067
Município		**UF**	**Telefone**	
BRASILIA		DF		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Incíso**	**Alínea**
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

2024NC402323 - DGP (167505), DE 11 JAN 24 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA Nº 02/2024 - UGP 160013 - CMM - 449052-08 (APARELHOS EQUIPAMENTOS UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES), CONF DIEX REQ N° 003- SEÇ SAU, DE 12 MAR 24 - OEO 7 PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Informação Complementar

16001306900022024 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/04/2024 16:41:52	Alteração

Data e hora da consulta: 04/04/2024 16:18
Usuário: ***.641.029-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.231,02

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EMDUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIOBRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO COURVIN OUNAPA, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIROINFLÁVEL, APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL	1.798,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/03/2024	Inclusão	2,00000	899,0000	1.798,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO VOLUME INTERNO ATÉ 80 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM 110 V, COMPONENTE ADICIONAL VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENOP/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS FILTRO DE AR	3.433,02

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/03/2024	Inclusão	1,00000	3.433,0200	3.433,02

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA
***.880.647-**
03/04/2024 16:41:52

Responsável pela Nota de Empenho
ANDREI DA SILVA BERNARDO
***.192.287-**
03/04/2024 14:46:37

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/04/2024 16:41:52	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Dispensa de Licitação com disputa eletrônica Nº 2 – 2024 – UASG 160013 – CMM

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.001360/2024-03, referente ao processo de adesão para aquisição de gêneros alimentícios, para este Estabelecimento de Ensino, conforme DIEx 03 – Seç Sau, de 23 Fev 24.

Manaus – AM, 5 de abril de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREI DA SILVA BERNARDO
Data: 16/04/2024 11:20:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREI DA SILVA BERNARDO - Cap
Chefe da SALC/CMM